

Antônio Carlos, 19 de junho de 2019

Ao Comitê Eleitoral do Processo de Eleição Conselho Tutelar

CMDCA

Impugnação de Candidaturas

Dos candidatos:

Eu, Romilda Lucca parte interessada venho através deste protocolo, impugnar os candidatos abaixo para que seja verificada a veracidade das informações listadas, para que realizem diligências para dirimir dúvida sobre estes pontos relevantes:

- 1) O candidato Faycal Mohamed Ismael, há informação que reside no município na data de fevereiro de 2019, e também existem processos criminais em outros Estados. Solicitamos que seja verificado com mais rigor todas estas informações, junto ao cadastro SUS na Saúde (que trará a informação correta quanto ao tempo de residência) e também Delegacia de Polícia de Antônio Carlos; como também buscas em outros em estados e no judiciário.
- 2) A candidata Elisandra Aparecida Dalposso Tizzato , não existe formação na área de promoção dos direito da criança e adolescente, conforme pesquisa feita sendo como profissão manicure e faxina na casa de terceiros.
- 3) A candidata Leila das Neves Pereira, não possui também experiência na promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, tendo como profissão: do lar.
- 4) As candidatas Rosangela Borges dos Santos e Sabrina Suelen de Souza, quanto a serem: monitor de ônibus escolares que apresentam certificado na qualidade de experiência nos direitos da criança e adolescente não existe vínculo na promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, sendo a função principal contato apenas de entrada e saída de ônibus escolares. Garantindo que os educandos usuários do transporte escolar desembarquem apenas na escola ou no ponto da respectiva residência, exceto quando houver autorização expressa por escrito dos pais ou responsáveis;

Romilda M Lucca -